
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1138, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais para o Feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, e dá outras providências

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **18 (segunda-feira) e 19 (terça-feira) de novembro de 2024, em decorrência do feriado nacional do dia 20 (quarta-feira) de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.**

Art. 2º - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 11 de novembro de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:82B1765D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/11/2024. Edição 3759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>